

## **PORTARIA N.º 108, DE 21 DE MARÇO DE 2014.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder férias regulamentares durante o período de 05 de março à 03 de abril de 2014, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora **Janice Regina Roos Hachmann**, portadora do RG nº 8.285.145-3 e do CPF n.º 047.310.019-35, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional – Função Nutricionista, Nível PE-10, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Registre-se e Publique-se**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de março de 2014.

**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**